



DOCUMENTO DE OFICIALIZAÇÃO DA DEMANDA

Aquisição de solução de Rede Wireless (sem fio),
com pontos de acesso, suporte, garantia e
treinamento especializado.





TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARÁ	
SETOR DEMANDANTE: Coordenadora de Suporte Técnico – CST	
RESPONSÁVEL PELA DEMANDA: Arilson Galdino da Silva	
MATRÍCULA: 183318	TELEFONE: (91)3289-7181
E-MAIL: arilson.silva@tjpa.jus.br	

1. Justificativa da necessidade e motivação da contratação

Os avanços tecnológicos, ao longo dos anos, permitiram a integração e o compartilhamento de dados através das infraestruturas de redes e, assim, a crescente necessidade por mobilidade e portabilidade das aplicações, trouxe consigo uma acelerada difusão no uso das redes wireless (sem fio), principalmente quanto à evolução tecnológica dos dispositivos móveis, que passaram a suportar a execução de um número elevado de aplicações e sistemas.

Nessa senda, o Poder Judiciário do Estado do Pará, impulsionado pela necessidade e facilidade de uso da plataforma, aderiu através do **PA-PRO-2021/02180** solução específica de plataforma de conectividade *wireless* (sem fio), objetivando implementar serviço especializado para acesso aos sistemas deste Egrégio Tribunal, tanto sob o domínio externo, quanto aos subsistemas disponibilizados em ambiente interno deste Egrégio Tribunal.

Além disso, as diversas alterações nos layouts dos móveis e estações de trabalho, nas unidades judiciárias, demandam dispêndios consideráveis para a reestruturação do cabeamento lógico de dados, bem como o deslocamento e alocação de recursos dos analistas para atividades de reorganização do cabeamento e, assim, com a implantação e expansão da tecnologia de rede sem fio, o Poder Judiciário Estadual poderá direcionar os recursos financeiros de investimento em demandas prioritárias, para o alcance e, conseqüentemente, melhoria da efetividade do funcionamento jurisdicional.

Cumpra destacar que, um número elevado de usuários, sejam internos ou externos, diligenciam suas atividades com o uso de ferramentas de colaboração, delineando acelerar o acesso à justiça, assim como intensificar a entrega de demandas técnicas, operacionais e jurídicas.

Outro fator importante a ser destacado é a proteção (confidencialidade) durante a obtenção dos dados e controle de acessos aos diversos sistemas, deste Poder Judiciário, quais sejam acessados por meio da solução wireless, sendo imperativo a segmentação do tráfego de rede com base em quem ou o que está acessando e, dessa maneira, possa dar visibilidade e controle dos dispositivos conectados nesta infraestrutura, além de promover uma camada de segurança dentro e fora da rede corporativa, a fim de garantir que estes equipamentos não tenham sido comprometidos enquanto estiverem fora da rede corporativa.





<p>Dessa forma, com o advento e expansão de solução sem fio, o TJPA fomenta a entrega de melhores resultados, dinamismo e flexibilidade no uso de diversas plataformas computacionais, com a implantação da solução supracitada.</p>
<p>2. Descrição sucinta da solução pretendida</p>
<p>Aquisição de solução de Rede Wireless (sem fio) contendo pontos de acesso (access point), garantia, suporte e treinamento técnico especializado, objetivando prover conectividade sem fio, nas unidades judiciárias da região metropolitana de Belém, de forma segregada, com segurança e, também, considerável redução de custos com manutenções presenciais.</p>
<p>3. Alinhamento entre a demanda e o Plano de Anual de Contratação e o Planejamento Estratégico Institucional (PEI) e/ou Planejamento Estratégico de Tecnologia da Informação e Comunicação (PETIC) do TJPA</p>
<p>Neste sentido, o alinhamento desta contratação está assentado no Planejamento Estratégico do TJPA - Macrodesafio Objetivo Estratégico: Aprimorar o domínio de serviços de TIC. Programa: 1417 – Atuação Jurisdicional (Objetivo 3: Aperfeiçoar a Gestão de Infraestrutura Física e Tecnológica); Ação: 8651/8652/8653 – Atualização, Expansão e Manutenção da Infraestrutura de Tecnologia do Poder Judiciário (1º Grau/2º Grau/Apoio), estando prevista no Plano de Contratações de Soluções de TIC 2022, na linha 16, onde lê-se a descrição "Aquisição de solução de Rede Wireless (sem fio), com gerência (controladora) centralizada, pontos de acesso, serviços de instalação e configuração, treinamento e garantia".</p>
<p>4. Demonstrativo de resultados a serem alcançados com a solução</p>
<p>A aquisição de pontos de acessos (access points), objetivando cobrir as unidades judiciárias da região metropolitana, atende aos seguintes resultados direcionadores:</p> <ul style="list-style-type: none">• Otimização dos recursos de Tecnologia da Informação e Comunicação, principalmente sob o domínio de infraestrutura de redes sem fio;• Aderência aos padrões e melhores práticas de mercado;• Ampliar os critérios de segurança e governabilidade dos acessos dos usuários internos e externos;• Assegurar mobilidade e acessibilidade aos diversos dispositivos, sejam eles corporativos ou pessoais;• Promover a segmentação de acessos diferenciados, assegurando a integridade e confidencialidade no tráfego de informações deste Egrégio Tribunal, por meio de uma infraestrutura de rede <i>wireless</i>;• Aumentar o nível de qualidade no fornecimento dos serviços Tecnologia da Informação e Comunicação.
<p>5. A previsão de data em que deve ser iniciado o fornecimento dos bens ou a prestação dos serviços, observando os prazos estabelecidos no Plano de</p>





Contratações		
O fornecimento de produtos e serviços deverá ocorrer no prazo de até 30 dias, após formalização e assinatura do contrato.		
6. Indicação dos integrantes das equipes de planejamento, de apoio e de gestão e fiscalização da contratação		
6.1. Equipe de planejamento da contratação		
Integrante Demandante Nome: ARILSON GALDINO DA SILVA Matrícula: 183318 Telefone: (91)3289-7181 E-mail: arilson.silva@tjpa.jus.br	Integrante Técnico Nome: Fábio Venicius Ferreira dos Reis Matrícula: 19089-6 Telefone: (91) 3289-7196 E-mail: fabio.reis@tjpa.jus.br	
6.2. Equipe de apoio da contratação		
Integrante Demandante Nome: ARILSON GALDINO DA SILVA Matrícula: 183318 Telefone: (91)3289-7181 E-mail: arilson.silva@tjpa.jus.br	Integrante Técnico Nome: Fábio Venicius Ferreira dos Reis Matrícula: 19089-6 Telefone: (91) 3289-7196 E-mail: fabio.reis@tjpa.jus.br	
6.3. Equipe de gestão e fiscalização da contratação		
Gestor do Contrato Nome: Denison Leandro Serrão Soares Matrícula: 16231-1 Telefone: (91) 3289-7180 E-mail: denison.soares@tjpa.jus.br	Fiscal Demandante Nome: ARILSON GALDINO DA SILVA Matrícula: 183318 Telefone: (91)3289-7181 E-mail: arilson.silva@tjpa.jus.br	Integrante Técnico Nome: Fábio Venicius Ferreira dos Reis Matrícula: 19089-6 Telefone: (91) 3289-7196 E-mail: fabio.reis@tjpa.jus.br

Belém, 06 de fevereiro de 2022.

Arilson Galdino da Silva
Coordenador de Suporte Técnico



PAMEM202206147

